

ANEXO III**PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social: IENH-Instituição Evangélica de Novo Hamburgo			CNPJ: 91.680.363/0001-70		
Endereço: Rua Frederico Mentz, 526					
Cidade: Novo Hamburgo		Bairro: Hamburgo Velho		U.F. RS	CEP: 93525-360
Telefone: (51) 3594 3022		Celular:			
E-Mail: ienh@ienh.com.br		Site: www.ienh.com.br			
Registro(s) e Inscrição(ões):	No. CMAS:	No. CMDCA: 047	No. COMPEDE	No. COMUPI	
Representante Legal: Antônio Ademar Guimarães					CPF: 513.232.300-68
RG: 1044980629		Órgão Expedidor: SSP			
Telefone: (51) 3594 3022		E-mail: antonio@ienh.com.br			
Endereço: Rua Frederico Mentz, 526					
Cidade/UF: Novo Hamburgo/RS		Bairro: Hamburgo Velho		CEP: 93525-360	
Período de mandato da Diretoria Início: 01/06/2024			Fim do mandato: 31/05/2026		
1.2 DADOS BANCÁRIOS:					

Número da Conta Corrente: 577509019-1 Op 1292	Agência: 4152	Banco: Caixa Econômica Federal
Número da Conta Poupança:	Agência:	Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – IENH é uma entidade comunitária, mantenedora do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo e da Faculdade Novo Hamburgo, com sede na Rua Frederico Mentz, 526, Novo Hamburgo.

A Instituição Evangélica de Novo Hamburgo atende em três Unidades de Ensino, localizadas na cidade de Novo Hamburgo:

a) Unidade Pindorama - com endereço na Rua Frederico Mentz, nº 71, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - fundada em 1832;

b) Unidade Oswaldo Cruz – com endereço na Rua Bento Gonçalves, nº 2391, bairro Centro, Novo Hamburgo, fundada em 1896;

c) Unidade Fundação Evangélica – com endereço na Rua Frederico Mentz, nº 526, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, fundada em 1886.

A área de atuação da Instituição compreende Educação Infantil (a partir dos dois (2) anos), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos, (pós-Ensino Médio), Ensino Superior e Pós-Graduação.

Missão: Promover educação de qualidade através da construção, produção e socialização do saber, com base nos princípios cristãos, para atuar numa sociedade em transformação.

Valores: Ética, Solidariedade, Comprometimento, Qualidade, Referencial Luterano, Responsabilidade Socioambiental com Respeito as diferenças.

A Instituição inspirada nos princípios cristãos de solidariedade e nos ideais de igualdade e liberdade e, de acordo com a orientação da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, tem por finalidade:

I - Oferecer e desenvolver o ensino em seus vários níveis, conforme legislação vigente;

II - Promover a proteção da família, da infância e da adolescência;

III - Promover a qualificação e requalificação das pessoas, com vistas à inclusão social e a inserção no mercado de trabalho;

IV- Promover o desenvolvimento de projetos sociais, culturais, artísticos, esportivos e de educação ambiental como instrumento de promoção das potencialidades da clientela-alvo da Entidade;

V - Possibilitar o ensino a alunos carentes, concedendo-lhes bolsas de estudos integrais e parciais;

VI - Desenvolver cursos, oficinas e atividades educacional, cultural, científica, com o foco na geração de oportunidades empreendedoras e inovadoras;

VII - Promover a formação de atletas, inclusive organizando equipes de competição esportiva;

VIII – Realizar eventos esportivos, culturais, lazer e de promoção da saúde que tenham por objetivo a promoção do esporte;

IX — Realizar atividades socioassistenciais, educacionais, culturais e ambientais, que objetivem a inclusão social por meio de ações voltadas a prática de direitos e deveres da cidadania como estímulo a educação e a saúde, inclusive com uso de tecnologias digitais e assistivas, com métodos que contemplem crianças, adolescentes, adultos e idosos.

X — Realizar a coordenação, gestão, fomento e execução de atividades relacionadas à pesquisa científica, tecnológica e à inovação. Isso inclui a realização de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como o desenvolvimento

000002

de novos produtos, serviços ou processos. Tais atividades são parte integrante dos objetivos sociais e da missão institucional da entidade, visando contribuir significativamente para o avanço da ciência, tecnologia e inovação no âmbito nacional e internacional.

XI - Trabalhar a Educação Ambiental e a Educação para a Sustentabilidade como formas de sensibilizar e conscientizar os estudantes a se tornarem cidadãos responsáveis do seu papel em práticas ambientais interdisciplinares, que visem o engajamento com a comunidade.

2 - EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E JUSTIFICATIVA:

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A **Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (IENH)** atua na Educação Básica há mais de 193 anos, atendendo estudantes de diversas regiões do estado. Com um histórico sólido de cooperação técnica, a Instituição já executou projetos relevantes junto ao Ministério da Educação, como o "Escola de Fábrica", realizado nos municípios de Novo Hamburgo, Dois Irmãos e Nova Petrópolis.

Em âmbito estadual, destacam-se as parcerias com as Secretarias da Educação e da Fazenda, além do projeto de "Formação de Consumidores Conscientes" em conjunto com o Procon-RS, que qualificou alunos da rede estadual no Vale do Rio dos Sinos. No cenário municipal, a IENH mantém uma parceria de mais de 25 anos com a Prefeitura de Novo Hamburgo nas áreas de Educação e Esportes.

Atualmente, a Instituição é responsável pela gestão de três Escolas de Educação Infantil via Termo de Colaboração, contando com uma equipe de 135 profissionais que atendem cerca de 520 alunos (0 a 5 anos). Além disso, desde 2018, administra o **Programa de Educação Integral** em 51 escolas municipais de Ensino Fundamental. Este projeto envolve 62 profissionais e atende aproximadamente 4.000 alunos no contraturno escolar, com oficinas que abrangem:

- **Linguagens e Cultura:** Língua Portuguesa (RPG, dramatização), música, dança, teatro, fotografia e capoeira.
- **Raciocínio e Tecnologia:** Matemática (xadrez e educação financeira/fiscal) e Tecnologia Educacional (robótica, Scratch e audiovisual).
- **Corpo e Movimento:** Esportes, lutas e psicomotricidade.
- **Sustentabilidade e Valores:** Educação Ambiental (horta e reciclagem) e Cultura da Paz (direitos humanos e tolerância).

2.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade social na qual este Plano de Trabalho se insere é marcada pela necessidade de ampliação do tempo de permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar no município de Campo Bom. O cenário local apresenta desafios socioeconômicos que demandam intervenções integradas entre o poder público e a sociedade civil, conforme detalhado nos pontos abaixo:

2.2.1. Vulnerabilidade e Exposição a Riscos Sociais Uma parcela significativa dos alunos da rede pública municipal reside em regiões com índices de vulnerabilidade social. A ausência de atividades estruturadas no turno inverso ao das aulas regulares expõe esse público a situações de risco, como o ócio ocioso, a vulnerabilidade à violência urbana e a falta de supervisão adequada, uma vez que grande parte dos responsáveis legais está inserida no mercado de trabalho em regime integral.

2.2.2 Necessidade de Qualificação do Desempenho Escolar Dados do cenário educacional local indicam a necessidade de reforço em competências fundamentais, como letramento, raciocínio lógico e educação digital. A carência de espaços que promovam a cultura, a tecnologia e o esporte de forma pedagógica limita o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando diretamente o rendimento escolar e a formação para a cidadania.

2.2.3. O Papel da Educação Integral como Agente Transformador A realidade a ser alterada através deste plano foca na superação da fragmentação do conhecimento. Busca-se substituir o modelo de atendimento assistencialista por uma proposta de **Educação Integral**, que utilize o contraturno para oferecer oficinas de robótica, sustentabilidade, cultura da paz e esportes. O nexo entre a realidade e as atividades previstas reside na utilização dessas ferramentas como instrumentos de inclusão social, redução da evasão escolar e desenvolvimento de habilidades socioemocionais (soft skills), preparando o jovem para os desafios contemporâneos.

2.2.4. Demanda por Articulação Comunitária O município de Campo Bom possui uma malha escolar representativa que exige parcerias técnicas qualificadas para a gestão de recursos e profissionais. A carência de programas estruturados de lazer e educação complementar nas periferias justifica a ação do Município por meio de Termos de Colaboração, garantindo que o direito à educação integral seja efetivado com qualidade técnica e alcance social.

2.3 JUSTIFICATIVA:

A celebração desta parceria justifica-se pela convergência entre a notória capacidade técnica da **Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (IENH)** e a necessidade premente de qualificação das políticas públicas de Escola em Tempo Integral no município de Campo Bom. A proposta fundamenta-se nos seguintes pilares de transformação:

2.3.1. Expertise Institucional e Eficiência na Gestão Com uma trajetória de mais de 193 anos dedicados à Educação Básica, Ensino Técnico, Jovem Aprendiz, Ensino Superior e Pós graduação, e ainda com uma vasta experiência em convênios com as esferas Federal, Estadual e Municipal, a IENH possui o suporte administrativo e pedagógico necessário para gerir complexas estruturas de atendimento. A parceria garante a aplicação eficiente dos recursos públicos, assegurando que o atendimento

dos 583 alunos da EMEF Centro de Educação Integral – CEI e Complexo, recebam uma coordenação técnica especializada, capaz de manter o padrão de qualidade exigido pelo Programa Escola em Tempo Integral.

2.3.2. Impacto Social e Desenvolvimento Integral do Educando As metas planejadas — que abrangem desde oficinas/ Macrocampos de Experiências Matemáticas, Linguagens e Educomunicação, Cultura Digital, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida, Cultura da Paz, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável — foram desenhadas para responder diretamente às lacunas da realidade local. Ao oferecer atividades em Turno Integral o projeto retira o aluno da situação de ociosidade e risco social, substituindo-a por um ambiente de aprendizagem multidisciplinar. Isso resulta na melhoria dos índices de frequência escolar, na redução da evasão e no fortalecimento do vínculo do estudante com a comunidade escolar.

2.3.3. Inovação Pedagógica como Ferramenta de Transformação A introdução de atividades como Robótica, Mídias, Dança Contemporânea, Ginástica, Natação, Iniciação Científica entre outras, não visa apenas o entretenimento, mas o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais essenciais (resolução de problemas, pensamento crítico e ética). Essas ações alteram a realidade local ao preparar jovens para os desafios do século XXI, promovendo uma formação que vai além da sala de aula tradicional e impacta positivamente o desenvolvimento econômico e social das famílias atendidas.

2.3.4. Promoção da Cultura da Paz Em um cenário de vulnerabilidade urbana, a justificativa para esta parceria reside também na capacidade de disseminar valores de tolerância e respeito aos direitos humanos. Através das oficinas transversais, a parceria institui um espaço de convivência harmônica para o desenvolvimento da **Escola cívico-cidadão**, contribuindo para a redução da violência escolar e comunitária, formando cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO.

3.1 OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o **aprimoramento e a execução do Programa Escola em Tempo Integral** no município de Campo Bom, por meio da mútua cooperação entre o Poder Público Municipal e a IENH.

Esta parceria visa a implementação de ações educacionais, esportivas, culturais e tecnológicas em turno Integral, destinadas aos 583 alunos do sexto ao nono ano, da EMEF Centro de Educação Integrada – CEI e Complexo, da rede pública municipal. A execução deste objeto está estritamente vinculada à **Política Pública Municipal de Educação**, buscando a formação integral do educando através de oficinas transversais que promovem o desenvolvimento cognitivo, social e físico, garantindo a permanência do aluno em ambiente educativo seguro e qualificado, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.2 - PUBLICO ALVO:

O projeto direciona seus esforços e recursos a um contingente de **583 alunos**, regularmente matriculados do **6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** da rede pública municipal de Campo Bom. Este grupo apresenta um perfil homogêneo quanto à etapa de desenvolvimento, mas diverso em suas vulnerabilidades socioeconômicas, caracterizando-se pelos seguintes elementos:

3.2.1. Perfil Etário e de Desenvolvimento O público é composto por adolescentes, majoritariamente na faixa etária entre **10 e 16 anos**. Esta fase é marcada por profundas transformações biopsicossociais, que demandam estratégias pedagógicas diferenciadas para o fortalecimento da identidade, da autonomia e do pensamento crítico.

3.2.3. Perfil Socioeconômico e Vulnerabilidade Os beneficiários são alunos residentes em áreas de vulnerabilidade social do município, onde o acesso a equipamentos culturais, tecnológicos e de lazer é restrito. O perfil compreende jovens cujos núcleos familiares necessitam do suporte da escola integral para garantir a segurança alimentar, a proteção social no turno inverso ao escolar e a ampliação do repertório cultural.

3.2.4. Necessidades Educacionais e Comportamentais O grupo apresenta necessidade de reforço em competências transversais, como o raciocínio lógico-matemático e o letramento, além de demandar espaços para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Sendo estudantes da segunda etapa do Ensino Fundamental (Anos Finais), estão em fase de transição para o Ensino Médio e para a futura inserção no mercado de trabalho, o que justifica o foco em oficinas de tecnologia (robótica), cidadania (cultura da paz) e projetos de vida.

3.2.5. Critérios de Seleção e Inclusão O público-alvo é definido pelo vínculo com a Rede Pública Municipal, priorizando-se alunos que apresentem indicadores de fragilidade no desempenho escolar, risco de evasão ou que pertençam a famílias acompanhadas pelos programas de assistência social do município.

3.3 BENEFICIÁRIO (META QUANTITATIVA)

O projeto tem como meta o atendimento de **583 alunos** devidamente matriculados no **Programa Escola em Tempo Integral**, abrangendo o público dos **Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**. As atividades serão desenvolvidas junto à **EMEF Centro de Educação Integrada (CEI)** e seu respectivo **Complexo**, consolidando a oferta de educação integral e o fortalecimento do vínculo escolar nesta unidade.

000006

3.4 - PERIODO DE EXECUÇÃO

O projeto visa o atendimento dos alunos a partir do dia **02.02.2026** até **01.02.2027**. (doze meses).

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE RESULTADO

4.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover o desenvolvimento integral e a proteção social de crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de Campo Bom, por meio da implementação de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e tecnológicas em turno integral, visando mitigar os riscos decorrentes da vulnerabilidade social e potencializar o rendimento acadêmico e a cidadania dos estudantes beneficiados.

4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- **Fomentar o desenvolvimento pedagógico e cognitivo:** através de oficinas/macro campos de Linguagens e Educomunicação (escrita criativa e mídias), Experiências Matemáticas (matemática criativa e Empreendedorismo), auxiliando na alfabetização e no raciocínio lógico.
- **Promover a inclusão digital e o pensamento tecnológico:** por meio de oficinas de Robótica Educacional, e Mídias, preparando os estudantes para as demandas da cultura digital.
- **Estimular o bem-estar físico e a saúde:** garantindo a prática regular de esportes, lutas, danças e atividades de ginástica, visando o desenvolvimento motor e a disciplina.
- **Fortalecer a consciência ambiental e a sustentabilidade:** desenvolvendo práticas de horta escolar, reciclagem e revitalização de espaços, sensibilizando os alunos para o cuidado com o meio ambiente.
- **Consolidar a Cultura da Paz e o respeito aos Direitos Humanos:** promovendo práticas pedagógicas que incentivem a tolerância, a não discriminação e a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.
- **Garantir a permanência e a segurança dos alunos:** oferecendo um ambiente educativo qualificado em Turno Integral, reduzindo a exposição a riscos sociais e combatendo a evasão escolar.

4.3 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Para a viabilização do projeto de Turno Integral, estabelecem-se metas quantificáveis que permitem o monitoramento contínuo da eficácia das ações propostas:

000007



4.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Atender os 583 alunos da EMEF CEI e Complexo.	Relatórios de matrícula e listas de presença	CEI	01	Fev/2026	Jan/27
02	Assegurar a operação das oficinas do Programa Escola em Tempo Integral na EMEF Centro de Educação Integrada – CEI e Complexo.	Cronogramas de atividades por unidade e relatórios de execução.	CEI	01	Fev/2026	Jan/27
03	Mobilizar 28 profissionais para a coordenação e execução das oficinas pedagógicas e demais atividades.	Registros de RH, folhas de presença e atas de formação continuada.	CEI	01	Fev/2026	Jan/27
04	Manter índice mínimo de 80% de assiduidade dos alunos nas oficinas.	Diários de classe e relatórios do sistema de monitoramento.	CEI	01	Fev/2026	Jan/27
05	Elaborar Relatório Pedagógico Mensal descrevendo e registrando com foto as principais atividades previstas no cronograma das unidades escolares.	Protocolos de entrega do relatório à Secretaria de Educação.	CEI	01	Fev/2026	Jan/27

000008

9/

5 – EQUIPE DO PROJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	NATUREZA DO VINCULO (CLT, CONTRATO, VOLUNTARIADO)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Engenharia Civil, Pós-Graduação Esp. em Metodologia do Ens. Superior, Pós-Graduação Esp. em Gestão Empresarial, Mestrado em Engenharia da Produção-Qualidade na Educação.	Diretor Geral	1	CLT	44h
Pedagogia, com Especialização em Supervisão Escolar, Pós-Graduação Esp. em Psicopedagogia.	Vice Diretora da Educação Básica	1	CLT	20h
Bacharel em Administração de Empresas, Pós-Graduação Esp. em Docência, Mestre em Administração, Doutor em Educação	Coordenador de Gestão	1	CLT	44h
Licenciada em Pedagogia, Orientação Educacional, Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica e Orientação	Coordenadora Pedagógica	1	CLT	40
Bacharelado em Administração, Secretariado Escolar, Pós-Graduação Esp. em Gestão Escolar, Formação Pedagógica de Docentes.	Secretária Escolar	1	CLT	40h
Bacharel em Ciências Contábeis, Pós-Graduação Especialização em Controladoria	Contador	1	CLT	40h

000009

A

Graduação em Direito, com pós graduação Especialização em Gestão de Educação Corporativa	Gestão com Pessoas	1	CLT	40h
Bacharel em Sistemas de Informação, Pós Graduação em Cloud Computing- Área de conhecimento: Ciências, Matemática e Computação	Gerente TI	1	CLT	40h
Graduação em Psicologia com ênfase em Clínica Ampliada e Políticas Públicas- Atuação da Psicologia em Emergências e Desastres - Entendendo e Acolhendo: Manejo Comportamental com Crianças Neurodivergentes em Sala de Aula - - Residência Inclusiva: Autonomia, Cuidado em Liberdade e Inclusão Social	Psicóloga Escolar	1	CLT	24h
Graduação: Pedagogia. Pós graduação: Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Coordenação e Orientação Escolar.	Coordenador do Programa	1	CLT	40h
Graduação em Pedagogia, Pós: Gestão escolar: Orientação e Supervisão	Assessora do Programa	1	CLT	20h

000010

[Handwritten signature]

6 – METODOLOGIA — AÇÕES

A execução do projeto de Educação em Tempo Integral será dividida em etapas cronológicas e operacionais, garantindo que o atendimento aos alunos ocorra de forma segura, pedagógica e eficiente.

6.1. Etapas de Implantação e Planejamento

1. **Mobilização para participação:** Divulgação do projeto junto à comunidade escolar e preenchimento das vagas, priorizando alunos em situação de vulnerabilidade social.
2. **Diagnóstico Inicial:** Aplicação de avaliações diagnósticas para identificar o nível de aprendizagem e os interesses dos alunos em cada uma das oficinas ofertadas.
3. **Formação de Equipe:** Seleção e capacitação de monitores, oficineiros e equipe de apoio sobre as diretrizes do projeto, segurança escolar, Inovação e criatividade.

6.2. Rotina Operacional (Execução Diária)

O projeto seguirá um roteiro fixo indicado pela direção geral da escola e equipe pedagógica para garantir a organização e o bem-estar dos beneficiários:

- **Recepção e cuidado:** Acolhimento dos alunos do Projeto da Escola de Tempo Integral será realizado em cada uma das atividades do dia dia escolar.
- **Alimentação Escolar:** Oferecimento de refeições balanceadas (almoço e lanches), sob supervisão da equipe de nutrição da escola, garantindo a educação alimentar.
- **Momento de Estudo Orientado:** Espaço para realização de tarefas escolares e reforço pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, visando diminuir a defasagem escolar.
- **Oficinas Temáticas (Rodízio):** Execução de atividades práticas divididas em eixos:
 - *Eixo Esportivo:* Práticas coletivas, jogos e psicomotricidade.
 - *Eixo Cultural:* Música, artes visuais, teatro ou dança.
 - *Eixo Tecnológico/Ambiental:* Inclusão digital ou educação sustentável (hortas, reciclagem).

6.3. Procedimentos de Gestão e Segurança

- **Controle de Frequência:** Registro diário em sistema ou diário de classe. Em caso de 3 faltas consecutivas sem justificativa, a equipe de busca ativa entrará em contato com a família, seguindo orientação da equipe pedagógica da escola.
- **Integração Escola-Família:** Realização de reuniões para apresentação dos avanços dos alunos e integração com o projeto pedagógico da escola regula a cada ciclo avaliativo.
- **Logística de Espaços:** Utilização otimizada das salas de aula, quadras e pátios, garantindo que as atividades de movimento e de concentração ocorram em ambientes adequados.

6.4. Sistematização das Ações para Alcance de Metas

As ações serão coordenadas através de um **Cronograma Mensal de Atividades**. Cada oficina terá um plano de trabalho vinculado aos resultados esperados. Mensalmente, a coordenação realizará uma reunião de avaliação para ajustar a metodologia caso as metas de engajamento ou desempenho não estejam sendo atingidas.

000011

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

RUBRICA	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73	98.075,73
Encargos/Provisão Valor por profissional PIS, FGTS, INSS Patronal, 13º Salário, 1/3 Férias, vale transporte e outros)	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77	60.806,77
Materiais Permanentes equip. eletronicos, mobiliários em geral												
Transporte/ Combustível (despesa com passagens, óleo, etc..)	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Alimentação												
Despesa de Manutenção (telefonia, internet, água, gás, luz, etc...												
Materiais de Consumo material educativo /pedagógico, de expediente, esporte, recreação, avamentos e vestuários, limpeza e higiene, copa e cozinha	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
VALOR TOTAL R\$	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50	160.732,50

000012

8 – RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a implementação do Programa Escola em Tempo integral buscam a transformação da realidade social e educativa dos alunos e suas famílias, conforme descrito abaixo:

1. Melhoria do Desempenho e Aproveitamento Escolar

- **Mudança esperada:** Elevação das notas e redução da defasagem idade-série.
- **Indicador:** Aumento de 10% nas médias nas avaliações periódicas em disciplinas fundamentais (Português e Matemática) e redução das taxas de reprovação.

2. Redução da Evasão e do Absenteísmo

- **Mudança esperada:** Maior engajamento do aluno com o ambiente escolar, tornando a escola um local de proteção e interesse.
- **Indicador:** Manutenção da taxa de frequência escolar acima de 85%.

3. Fortalecimento da Segurança Alimentar

- **Mudança esperada:** Garantia de nutrição adequada aos alunos em situação de vulnerabilidade durante o período de permanência na escola.
- **Indicador:** Oferta diária de refeições balanceadas, seguindo as diretrizes nutricionais do PNAE.

4. Redução da Vulnerabilidade Social e Exposição a Riscos

- **Mudança esperada:** Retirada de crianças e adolescentes de situações de ociosidade nas ruas no contraturno, prevenindo a exposição à violência e ao trabalho infantil.
- **Indicador:** Monitoramento do número de alunos residentes em áreas de risco social atendidos pelo projeto.

5. Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Culturais

- **Mudança esperada:** Ampliação do repertório cultural, esportivo e social através de oficinas de artes, esportes e tecnologia.
- **Indicador:** Relatórios de participação em eventos, mostras culturais e competições esportivas Inter escritórios.

6. Apoio à Inserção de Responsáveis no Mercado de Trabalho

- **Mudança esperada:** Proporcionar aos pais e responsáveis (especialmente mulheres chefes de família) a tranquilidade para cumprir jornadas integrais de trabalho.
- **Indicador:** Pesquisa de satisfação com as famílias demonstrando o impacto positivo na renda familiar e na empregabilidade dos responsáveis.

000013

9 - PARCERIAS

Obs.: Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso com o tipo de parceria e se é continuada

FONTES DE RECURSOS DA OSC	NATUREZA (governamental/não governamental)	TIPO DE PARCERIA (financeira, técnica, etc)	PARCERIA CONTINUADA? DESDE QUANDO?	VALORES

10 - ORÇAMENTO (Resumo do investimento)

RUBRICAS	VALOR DO CONCEDENTE R\$	PERCENTUAL DO CONCEDENTE %	VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$ (Se houver)	PERCENTUAL DA CONTRAPARTIDA %
RH-Salários	1.176.908,76	61,02		
Encargos totais	729.681,24	37,83		
Materiais Permanentes				
Transporte/combustível	3.600,00	0,18		
Alimentação				
Despesas com manutenção				
Material de consumo	18.600,00	0,97		
TOTAL	1.928.790,00	100		

Valor da Proposta: R\$1.928.790,00

Valor da contrapartida (se houver):

Valor solicitado ao concedente: R\$1.928.790,00

000014

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada pela Organização da Sociedade Civil à Administração Municipal mensalmente, por meio do envio das seguintes informações e documentos:

- I — Extratos bancários mensais das contas específicas do ajuste firmado, em formato PDF;
- II — Prestação de Contas Mensal e documentação comprobatória;
- III — Demonstrativo Integral das Despesas e Demonstrativo dos Vencimentos (formato CSV - Comma-Separated Values).

Após o recebimento dessas informações e documentos, a Administração Municipal deverá elaborar Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento dos resultados atingidos na execução do ajuste firmado, bem como encaminhar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, diretamente por meio do portal do TCE-RS (Módulo Prestação de Contas do Sistema LicitaCon Contratos), nos termos da Instrução Normativa nº 9/2025-TCE/RS.

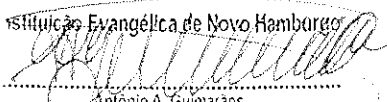
Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campo Bom, 15 de janeiro de 2016

Instituição Evangélica de Novo Hamburgo

Antônio A. Guimarães
Coord. de Gestão - CPF: 513.232.300-68

Responsável Legal

000015

Comprovante de experiência prévia
Art.19, inciso III do Decreto 8783/2019

Síntese dos serviços, programas e projetos educacionais realizados no
Município de Novo Hamburgo

- Oferta dos seguintes níveis de ensino: Educação Básica completa (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; Educação Profissional (Cursos Técnicos); Ensino Superior (Bacharelado, Tecnólogos, Pós Graduação Especializações).

- Oferta de Cursos de Extensão.

- Destinação de recursos para concessão de Bolsas de Estudo nos diversos níveis de ensino que oferta.

- A IENH realiza a Gestão Administrativa e Pedagógica em EMElS terceirizadas da rede municipal.

- Promoção de atividades pedagógicas desde a Educação Infantil até o Ensino Superior com o propósito de promover as igualdades de condições, inclusão social e a garantia de direitos fundamentais, com investimento em programas e projetos em diversos bairros da cidade de Novo Hamburgo, atingindo crianças, jovens, adultos e idosos, assim como, o meio ambiente e demais áreas de vulnerabilidade. Destacam-se os seguintes projetos:

Programa Um Olhar para o Outro capacita alunos do Ensino Médio com vivências socioambientais.. Em 2024, o Programa Um Olhar para o Outro completa dezenove anos de existência.

Corrida pela Cidadania: O Programa Corrida Pela Cidadania é realizado pelo Atletismo da IENH e atende duzentas crianças e jovens, de sete a quatorze anos, advindos das escolas municipais de Novo Hamburgo, que demonstram interesse pelas práticas esportivas do atletismo.

Programa GOTA D'ÁGUA: A IENH propõe práticas ambientais que focalizam a redução dos impactos da intervenção humana e a melhoria

Novo Hamburgo, 15 de junho de 2026


Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademar Guimarães
CPF: 513.232.300-68

000016



Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Antônio Ademar Guimarães, representante legal da Organização da Sociedade Civil IENH-Instituição Evangélica de Novo Hamburgo, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, ser o responsável pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber por conta da parceria, bem como responsável pelos recursos de contrapartida devidos. Declaro, ainda, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Lei Federal nº 13.019/2014, e que a OSC não incorre em suspensão de participação em licitações ou se encontra impedida de contratar com a administração pública.

Por ser expressão da verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Novo Hamburgo, 15 de junho de 2026.

Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademar Guimarães
CPF: 513.232.300-68

000017

6.1.2

INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO
R FREDERICO MENTZ 526 BL AT
HAMBURGO VELHO
93525-360 NOVO HAMBURGO RS

LOTE | Roteiro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
MC | NHAATL64-0000000000 | 40157168 | 1/4 | 08/12/2025 | 31/12/2025 | 15/12/2025

Classificação: Tarifa Verde-A4 Comercial Outros Serviços
Atividades
Tipo de Fornecedor:
Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 23.100 | Lim. mín.: 21.483 | Lim. máx.: 24.255

INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO
R FREDERICO MENTZ, 526 BL AT
HAMBURGO VELHO NOVO HAMBURGO - RS
93525-360
CNPJ: 91.680.363/0001-70

Código da Instalação

3091356618

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
30/11/2025 | 31/10/2025 | 30
Próxima Leitura 31/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 138622943 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
05/12/2025

Consulta pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

43251202016440000162660001386229431089431286

Protocolo de autorização: 1432500062784795 - 06.12.2025 às 00:46:28



Receita / ano | Vencimento | Total a pagar
NOV/2025 | 15/12/2025 | R\$ 14.507,07

Descrição da operação	Unid.	Quant.	Tarifa	Tarifa com	Valor total da	Bases Cál.	Alíq.	ICMS	PIS	COTRIS	Tributo	Base de Cál.	Alíquota	Valor
Nº 902905064217	MWh	Falada	ANEEL	tributos R\$	operação R\$	ICMS	ICMS %	ICMS	0,95 %	4,44 %	ICMS	(R\$)	(%)	(R\$)
Consumo Ponta [GWh] - TUSD NOV/25	Wh	2245,6274	1,69004000	2,15601693	4.841,61	4.841,61	17,00	823,07	35,18	178,42	ICMS	12.900,82	17,00	2.208,40
Consumo Fora Ponta [GWh] - TUSD NOV/25	Wh	7,195,5814	0,11353000	0,15202401	1.089,31	1.089,31	17,00	185,18	8,59	40,14	PIS/PASEP	11.826,67	0,95	112,37
Consumo Ponta - TE NOV/25	Wh	2245,6274	0,45872000	0,58332067	1.310,37	1.310,37	17,00	222,78	10,33	48,29	COTRIS	11.826,67	4,44	525,10
Consumo Ponta TE NOV/25	Wh	7,195,5814	0,28604000	0,30239096	2.600,94	2.600,94	17,00	442,16	20,51	95,65				
Adicional Band Vermelha Ponta NOV/25	Wh				127,83	127,83	17,00	21,70	1,01	4,70				
Adicional Band Vermelha Fponta NOV/25	Wh				407,24	407,24	17,00	69,23	3,21	15,01				
Consumo Resíduo Exo Ponta NOV/25	Wh	244,6425	0,30445000	0,38787650	94,96	94,96	17,00	16,14	0,75	3,50				
Demanda [kW] - TUSD NOV/25	kW	97,4776	25,53000000	32,51140684	2.844,02	2.844,02	17,00	483,48	22,43	104,61				
Demanda Ultrap [kW] - TUSD NOV/25	kW	17,4776	25,53000000	65,02322974	1.136,45	1.136,45	17,00	193,20	8,98	41,68				
Energia Atv [kWh] - Fponta TUSD NOV/25	Wh	3.432,2554	0,11938000	0,12617571	439,39		0,00			4,17				
Energia Atv Injetada Fponta TE NOV/25	Wh	3.432,2554	0,28604000	0,38206891	1.264,01	1.264,01	17,00	214,83	9,97	48,52				
Cred Adc Band Vermelha Fponta NOV/25	Wh				197,80	197,80	17,00	33,64	1,56	7,29				
Uso Sim Distr Ultrap Ger [kW] NOV/25	kW	53,0660	26,46500000	27,09743064	1.433,84					14,10				
Subtotal					14.035,07									
Total Distribuidora					14.035,07									
Contribuição Custeio RCP NOV/25					472,00									
Total de Devoluções					472,00									
Total a Pagar					14.507,07									

Grandezas contratadas

Demanda kW 70

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh	Consumo kWh
40157168	Energia Ativa - kWh	Ponta	018499	019236	0,60000	2.130
40157168	Energia Ativa - kWh	Fora Ponta	097668	078424	0,80000	6.990
40157168	Demanda Ativa - kW	Ponta	000068	001005	0,08000	65
40157168	Demanda Ativa - kW	Fora Ponta	000099	000787	0,08000	63
40157168	Energia Reativa - kVar	Fora Ponta	000792	001090	0,60000	238
40157168	Energia Injetada - kWh	Fora Ponta	013562	018318	0,90000	3.571

Atraso no pagamento será cobrado em conta futura: Multa 2%. Juros 0,033% ao dia e Correção Monetária, conforme Legislação vigente.

Handwritten signature



Fique atento: Recomendações para a gestão da sua fatura

- ❶ **Monitore sempre as demandas registradas, comparando-as com os valores contratados.** Assim sua empresa evita a contratação de demandas acima do valor necessário ou ultrapassagens.
- ❷ **Planeje o aumento de sua demanda contratada, pois as solicitações devem ser feitas antes do início de cada ciclo de faturamento.**
- ❸ **A redução de demanda contratada também deve ser planejada, pois poderá ser feita uma vez a cada doze meses e com solicitação prévia do cliente, de no mínimo 90 dias, para os clientes pertencentes ao subgrupo A4; e 180 dias para os demais subgrupos.**
- ❹ **Avalie se a utilização de suas cargas está adequada à melhor modalidade tarifária contratada (azul ou verde).** No portal <https://www.cpfl.com.br/empresas> você encontrará um simulador que pode orientá-lo em sua decisão.
- ❺ **Se em sua fatura existir a cobrança de reativo excedente, significa que seu fator de potência está inadequado em relação ao limite determinado em legislação.** Procure um especialista para orientá-lo, evitando assim o pagamento desse valor.
- ❻ **Facilite o acesso ao medidor, evitando o faturamento por média.**

Atendimento telefônico

☎ 0800 721 17 01

Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Atendimento gratuito de telefones adaptados para

Ouvidoria

☎ 0800 541 31 36

Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis

ANEL Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Regulados do RS

☎ 51 321

Atendimento gratuito de telefones fixos

ANEL Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Regulados do RS

☎ 51 321 Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

IC = Índice de Interrupções por Unidade Consumidora (horas/ano)

FI = Índice de Falhas de Interrupção por Unidade Consumidora (horas/ano)

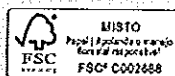
DSO = Índice de Interrupção por Unidade Consumidora (horas/ano)

SAIDI = Índice de Interrupção por Unidade Consumidora (horas/ano)

SAIFI = Índice de Interrupção por Unidade Consumidora (horas/ano)

Os indicadores acima são apresentados nesta carta referente a valores registrados há 2 (dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DSI, DSI, DSI e DSI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões de desempenho, você tem o direito de receber uma compensação financeira.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em www.cpfl.com.br



FSC® C002688

000019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
91.680.363/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/10/1966NOME EMPRESARIAL
INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R FREDERICO MENTZNÚMERO
526COMPLEMENTO
*****CEP
93.525-360BAIRRO/DISTRITO
HAMBURGO VELHOMUNICÍPIO
NOVO HAMBURGOUF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 14:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000020

6. 1. 4

João

ESTATUTO SOCIAL
INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO

Capítulo I
Da Denominação, Fins, Sede e Duração.

Art. 1º - A INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO, doravante denominada Instituição, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, esportivo, de assistência social e filantrópica, sucessora da Instituição Evangélica de Hamburgo Velho e da Sociedade Evangélica de Novo Hamburgo.

Parágrafo Único - A Instituição tem sua sede e foro jurídico na cidade de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul e duração indeterminada.

Art. 2º - A Instituição inspirada nos princípios cristãos de solidariedade e nos ideais de igualdade e liberdade e, de acordo com a orientação da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, tem por finalidade:

- I - Oferecer e desenvolver o ensino em seus vários níveis, conforme legislação vigente;
- II - Promover a proteção da família, da infância e da adolescência;
- III - Promover a qualificação e requalificação das pessoas, com vistas à inclusão social e a inserção no mercado de trabalho;
- IV - Promover o desenvolvimento de projetos sociais, culturais, artísticos, esportivos e de educação ambiental como instrumento de promoção das potencialidades da clientela-alvo da Entidade;
- V - Possibilitar o ensino a alunos carentes, concedendo-lhes bolsas de estudos integrais e parciais;
- VI - Desenvolver cursos, oficinas e atividades educacional, cultural, científica, com o foco na geração de oportunidades empreendedoras e inovadoras;
- VII - Promover a formação de atletas, inclusive organizando equipes de competição esportiva;
- VIII - Realizar eventos esportivos, culturais, lazer e de promoção da saúde que tenham por objetivo a promoção do esporte;
- IX - Realizar atividades socioassistenciais, educacionais, culturais e ambientais, que objetivem a inclusão social por meio de ações voltadas a prática de direitos e deveres da cidadania como estímulo a educação e a saúde, inclusive com uso de tecnologias digitais e assistivas, com métodos que contemplem crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- X - Realizar a coordenação, gestão, fomento e execução de atividades relacionadas à pesquisa científica, tecnológica e à inovação. Isso inclui a realização de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. Tais atividades são parte integrante dos objetivos sociais e da missão institucional da entidade, visando contribuir significativamente para o avanço da ciência, tecnologia e inovação no âmbito nacional e internacional.
- XI - Trabalhar a Educação Ambiental e a Educação para a Sustentabilidade como formas de sensibilizar e conscientizar os estudantes a se tornarem cidadãos responsáveis do seu papel em práticas ambientais interdisciplinares, que visem o engajamento com a comunidade.

Parágrafo 1º - No cumprimento de seus fins, a Instituição atuará em sua gestão pedagógica, administrativa, patrimonial e financeira, observando:

- I- Que prestará atendimento e desenvolverá suas atividades sem discriminação de sexo, raça, credo religioso, político e condição social;
- II- A publicidade por qualquer meio eficaz, do encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões

d

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 339 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

 Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$6,60 Selo: R\$2,00
03920124000021

Bryna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

- fior
go
- negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria externa independente, aos demonstrativos contábeis, patrimoniais e financeiros;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos;
- V- A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 2º - A Instituição, com vistas ao desenvolvimento de suas finalidades institucionais, poderá:

- I - Receber doações, nominalmente declaradas ou não, patrocínios, remunerações por serviços prestados, legados e auxílios de qualquer natureza;
- II - Firmar contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou instituições públicas e privadas, inclusive entidades do terceiro setor, com empresas e organizações internacionais afins e, por igual, com pessoas físicas;
- III - Participar de consórcios com instituições privadas nacionais que tenham os mesmos objetivos.

Art. 3º - A Instituição mantém sob sua responsabilidade:

- I - o Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, sucessor da Escola Integrada de 1º Grau Evangélica de Novo Hamburgo e da Escola de 2º Grau Fundação Evangélica;
- II - a Faculdade Novo Hamburgo,

Parágrafo 1º - O Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo é integrado por três Unidades, consideradas Departamentos:

- I - Unidade de Ensino Pindorama;
- II - Unidade de Ensino Oswaldo Cruz;
- III - Unidade de Ensino "Fundação Evangélica".

Parágrafo 2º - Dentro de suas possibilidades, a Instituição poderá criar e manter outros estabelecimentos ou obras sociais de educação ou de assistência social, em qualquer nível, inclusive de ensino superior.

Capítulo II Dos Membros

Art. 4º - A Instituição é composta pelos seguintes membros:

- I - Sete (7) membros indicados pelo Sínodo Rio dos Sinos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil;
- II - Sete (7) membros indicados pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão;
- III - Sete (7) membros indicados pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Hamburgo Velho;
- IV - O presidente do Conselho Sinodal do Sínodo Rio dos Sinos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil ou quem ele indicar;

TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Márcio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$8,60 Selo: R\$2,00
039201240000211950

000022

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

- 103
- V - O diretor executivo da Rede Sinodal de Educação;
 - VI - O presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão ou um membro de sua diretoria/presbitério, designado por ele;
 - VII - O presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Hamburgo Velho ou um membro de sua diretoria/presbitério, designado por ele;
 - VIII - Um pastor de cada uma das entidades mencionadas nos incisos VI e VII, indicado pelas respectivas diretorias/presbitérios;
 - IX - Sete (7) membros indicados pela Associação ou Associações de Pais e Professores das Unidades do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo.

Parágrafo 1º - As indicações de que tratam os incisos I a IX deverão ser feitas até o dia 30 de abril de cada ano par, com renovação, cada vez, de pelo menos dois membros e no máximo quatro membros de cada grupo de sete constantes nos incisos I, II, III e IX;

Parágrafo 2º - Os membros dos incisos IV a VIII completarão o biênio, mesmo se substituídos nos cargos em suas entidades de origem.

Parágrafo 3º - As vacâncias que houver durante o curso do biênio serão preenchidas pelas entidades ou pessoas que tiverem indicado o(s) membro(s).

Capítulo III Da Administração

Art. 5º - A Instituição é composta pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 6º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, constituída pelos membros da Instituição, que poderão votar e ser votados, e reúne-se anual e ordinariamente no mês de maio, para apreciação do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada por escrito pelo Presidente com antecedência mínima de oito (8) dias, incluindo a respectiva ordem do dia e indicação do local, dia e hora.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se, a qualquer época, sempre que convocada por escrito pelo Presidente, por um quinto dos membros ou pelo Conselho Fiscal, com antecedência mínima de oito (8) dias, incluindo a respectiva ordem do dia e indicação do local, dia e hora.

Art. 7º - A Assembleia Geral Ordinária que se realizar nos anos pares procederá à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devendo as chapas concorrentes estar inscritas até 48 horas antes da eleição junto à Administração da Instituição.

Parágrafo Único - É vedado a Instituição eleger dirigentes que sejam integrantes do Poder Público ou membro do Ministério Público, ou dirigente de órgão da administração pública da mesma esfera governamental em que possa ser celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 8º - A Assembleia Geral se instala e delibera validamente com a presença da maioria absoluta dos membros referidos no artigo 4º, em primeira convocação ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de pelo menos um terço dos membros, decidindo pelo voto concorde de dois terços dos presentes, exceto nos casos em que este Estatuto exige "quorum" qualificado.

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua Júlio de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

NOVO HAMBURGO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol: R\$6,60 Selo: R\$2,00
039201240000211947

000023

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrivã

- fco9
CP
- II - Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - III - Examinar e aprovar o Relatório e o Balanço, com o parecer do Conselho Fiscal;
 - IV - Reformar o presente Estatuto pelo voto favorável de dois terços dos membros;
 - V - Autorizar a diretoria a vender, alienar ou gravar bens imóveis;
 - VI - Substituir, em caso de vaga, qualquer membro da Diretoria;
 - VII - Decidir sobre a extinção da Instituição, conforme o Artigo 26;
 - VIII - Deliberar sobre qualquer outro assunto que lhe for submetido;
 - IX - Excluir membros diante da verificação de motivo grave, considerando-se sua justa causa por decisão fundamentada e manifestada pelo voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, convocada para este fim;
 - X - Decidir os casos omissos no presente Estatuto.

Parágrafo único - Da decisão de exclusão de membro, caberá recurso à Assembléia Geral.

Art. 10 - A Instituição é dirigida por uma Diretoria constituída de 12 membros, de ilibada reputação, notória idoneidade e quites com a mesma, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, cujo início se dá no dia 1º de junho de cada ano par, prorrogado, entretanto, até a posse da Diretoria que a suceder, sendo integrados pelo:

- I - Presidente;
- II - 1º Vice-Presidente de Administração e Finanças;
- III - 1º Vice-Presidente de Patrimônio;
- IV - 1º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias;
- V - 1º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos;
- VI - 2º Vice-Presidente de Administração e Finanças;
- VII - 2º Vice-Presidente de Patrimônio;
- VIII - 2º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias;
- IX - 2º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos e;
- X - 3 (três) Vogais.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, assegurada à renovação de, no mínimo, dois e, no máximo, seis dos membros da Diretoria imediatamente anterior.

Art. 11 - Compete à Diretoria:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II - Aprovar e modificar os Regimentos Internos da Diretoria, das Escolas e demais estabelecimentos mantidos;
- III - Nomear e dispensar os dirigentes do complexo educacional e dos demais estabelecimentos mantidos;
- IV - Administrar a Instituição, praticando todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais;
- V - Aprovar os Planos de Estudos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á de acordo com o plano anual de reuniões, por ela estabelecido, deliberando, validamente, com presença mínima da metade dos componentes, por maioria simples dos presentes.

Art. 13 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Instituição ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- II - Convocar Assembleias Gerais e presidir reuniões da Diretoria;
- III - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o 1º Vice-Presidente de Administração e Finanças;
- IV - Constituir procuradores, mandatários e advogados, conferindo-lhes poderes, atinentes à sua função, que julgar necessários;

A

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024

Emol.: R\$6,60 Selo R\$2,00

039201240000211945

000024

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

V - Exercer quaisquer outras atribuições que decorram da natureza do cargo, visando à consecução dos fins colimados pela Instituição.

Art. 14 – Em caso de falta ou impedimento do Presidente, compete ao 1º Vice-Presidente de Administração e Finanças substituí-lo.

Parágrafo único - Em caso de necessidade de substituição do Presidente e não podendo assumir 1º Vice-Presidente de Administração e Finanças, será seguida a ordem dos Vice-Presidentes constantes no artigo 10.

Art. 15 – Competem aos 1º e 2º Vice-Presidentes de Administração e Finanças os encargos peculiares à secretaria, especialmente os relativos à correspondência, arquivo e lavratura das atas de Assembleia Geral e Diretoria, de supervisão e definição de diretrizes nas áreas administrativa, financeira e contábil, bem como a movimentação de contas bancárias junto com o Presidente.

Parágrafo único - Em caso de necessidade, podem ser constituídos procuradores, mandatários e advogados, conferindo-lhes poderes atinentes à sua função.

Art. 16 – Competem aos 1º e 2º Vice-Presidentes de Patrimônio os encargos relativos à conservação dos bens de toda a natureza e planejamento de investimentos da Instituição.

Art. 17 – Competem aos 1º e 2º Vice-Presidentes de Ensino e Relações Comunitárias os encargos de manter vínculos com setores da comunidade, entidades governamentais e privadas.

Art. 18 – Competem aos 1º e 2º Vice-Presidentes de Assuntos Estratégicos os encargos de manter atualizado o Planejamento Estratégico, trabalhar pela melhoria da imagem e divulgação das atividades e serviços da Instituição.

Art. 19 – Compete aos Vogais auxiliar na administração da Instituição, desempenhando atribuições específicas que lhes forem conferidas pela Diretoria, cabendo-lhes, ainda, substituir os 2ºs. Vice-Presidentes que faltarem ou estiverem impedidos.

Art. 20 - O Conselho Fiscal é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes, de ilibada reputação, notória idoneidade e quites com a IENH, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente com o da Diretoria.

Parágrafo 1º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer sobre o balanço anual;
- II - Opinar, quando consultado pela Assembleia Geral ou Diretoria, sobre assuntos econômicos e financeiros;
- III - Fiscalizar os atos de gestão financeira da Instituição.
- IV - Convocar a Assembleia Geral Extraordinária nos termos e na forma do artigo 6º, § 2º.

Parágrafo 2º - Os membros elegem entre si o Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal.

Capítulo IV Do Patrimônio Social

Art. 21 – O patrimônio social da Instituição é constituído por todos os bens móveis, imóveis e semoventes de sua propriedade e por todos aqueles que vier adquirir, bem como por todos os direitos reais que possua ou venha a possuir.

Art. 22 – Os recursos econômico-financeiros da Instituição são provenientes de mensalidades e de:

- I - Convênios com órgãos e entidades governamentais e/ou instituições privadas para custeio de projetos de interesse social, nas áreas de atuação e atividades da INSTITUIÇÃO;

10 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922

José Máximo Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024

Emol.: R\$6,60 Selo: R\$2,00

038201240C00211985

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

000025

- fsc
93
- II - Contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas para o desenvolvimento e/ou execução de projetos, na área específica de sua atuação;
 - III - Contratos de cooperação ou consórcios entre a INSTITUIÇÃO e instituições privadas nacionais e internacionais para a execução de projetos, no âmbito de atuação da INSTITUIÇÃO;
 - IV - Contribuições associativas pagas pelos associados;
 - V - Rendas de bens e receitas de qualquer natureza, ligadas ao objeto social da INSTITUIÇÃO;
 - VI - Contribuições espontâneas, doações, auxílios, legados ou heranças feitos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;
 - VII - Créditos, bens e títulos de renda de qualquer natureza;
 - VIII - Aplicações das reservas e disponibilidades;
 - IX - Parcerias e auxílios dos poderes Públicos;
 - X - Por outros meios que, porventura, lhe forem destinados.

Parágrafo 1º - O exercício social corresponderá ao ano civil, encerrando-se sempre em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as Demonstrações Contábeis, contendo o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos da Conta de Resultados, com as respectivas Notas Explicativas, além do Relatório anual de suas atividades, a serem submetidos, com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser auditados por Auditor Independente, regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e registrado no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes (CNAI); devendo contemplar, além dos aspectos obrigatórios da auditoria contábil, a análise das questões tributárias e fiscais do período examinado, bem como os aspectos referentes ao setor e procedimentos de Recursos Humanos, sempre que a legislação assim o exigir.

Parágrafo 3º - A Instituição manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, devidamente atualizadas, em sistema de escrituração revestido de todas as formalidades legais e em cumprimento a legislação em vigor e as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, que assegurem a sua exatidão.

Art. 23 - A Instituição aplicará integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título.

Art. 24 - Os serviços que os membros prestarem à Instituição e suas obras mantidas, inclusive em cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, o serão inteiramente gratuitos sendo vedada a percepção de ordenados, gratificações ou recompensas a qualquer título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Estatuto.

Art. 25 - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e encargos da Instituição.

Capítulo V Das Disposições Gerais

Art. 26 - A Instituição somente poderá ser extinta por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para este fim, decidindo por voto favorável, no mínimo, de três quartos de todos os membros que a integram.

Art. 27 - Em caso de dissolução ou extinção da Instituição, o eventual patrimônio remanescente, após serem saldadas as respectivas dívidas e obrigações será destinado a uma entidade congênere, preferencialmente a Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, com sede em São Leopoldo,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Hênio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

MEIO 1971

000026

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$5,60 Selo: R\$2,00
039201240000211987

Bruna Caroline de Bruni Prediger - Escrevente.

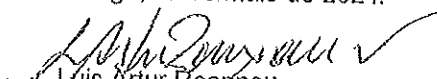
desde que seja portadora do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social ou, destinado a instituições públicas, a critério da Assembleia Geral que decidir pela dissolução.

Art. 28 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação desse Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 29 – O presente Estatuto Social revoga as disposições em contrário, entrando em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

Transcrito o Estatuto, conforme alteração aprovada em 27 de maio de 2024, de acordo com a ata nº 733 da Assembleia Geral da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2024.


Luis Artur Roennau
Presidente

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO

Certifico que a presente ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA foi apresentada, averbada e arquivada nesta data na pasta da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO - IENH inscrita neste serviço no Livro Nº A-01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serenidade de Novo Hamburgo/RS, sob nº 148 às folhas 57V. O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 05 de setembro de 2024.

Bruna Wasem - Escrevente Autorizada

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

0397.04.2400001.02048 0397.02.2400002.00523 0397.04.2400001.02049
0397.04.2400001.02050 0397.04.2400001.02051 0397.03.1700004.00374
0397.01.2200002.12789

Valter da Cunha Pinheiro - Oficial

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/eelodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
1000325420240001764311

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua Júlio de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bugno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página extraída neste tabelionato, a qual confere com o original que dou fé. Etiqueta sobreposta.

000027

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$8,60 Selo: R\$2,00
039201240000211995

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

6.1.5
Ata nº 733

Aos 27 de maio de 2024, às 19h30 min, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, com sede na Rua Frederico Mentz 526 - Novo Hamburgo – RS (CNPJ – 91.680.363/0001-70), em segunda chamada, tendo como local a Sala de Conferências da Unidade Fundação Evangélica, com a presença de 25 membros e 07 convidados (Equipe de Direção, Pastor Sinodal Carlos Bock e representante da auditoria externa Laueremann Schneider, Sr. Vinicius Schneider), conforme assinaturas registradas em livro próprio. **Recepção** – O presidente Luis Artur Roennau deu início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e saudou os membros e convidados presentes. Convidou o Pastor Tiago Felsch Winkel para realizar a meditação. Em sua fala de abertura, o Pastor Tiago ministro da IECLB, representando a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão, abordou a palavra bíblica de Gênesis 12.1-3. Em sua fala, destacou que o povo de Deus possui, desde a sua fundação, a missão de ser um povo abençoador. Citou exemplos concretos de como nossas comunidades e instituições, com ou sem vínculo confessional com a IECLB, estão exercendo essa missão frente às perdas, neste momento caótico enfrentado pelo povo gaúcho. Finalizou o momento com uma oração. **1. Novos membros da Assembleia** – Foram apresentados os membros da assembleia, conforme correspondências recebidas das diversas instituições integrantes da mesma. De acordo com o artigo 4º do Estatuto, a nova constituição de membros da Assembleia Geral da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo ficou a seguinte: Membros Natos – Mariane Ahlert Rittel, presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão, Gerson Schneider, presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Hamburgo Velho; Tiago Felsch Winkel, pastor indicado pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão; Marcos Sebastião Baum, presidente do Sínodo Rio dos Sinos da IECLB; Jonas Rückert, Diretor Executivo da Rede Sinodal de Educação da IECLB. Membros indicados pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Hamburgo Velho: Angela Schmidt, Enia Célia Nowotny Kreutzer, Renato Darci Sommer, Carmen Elisabeth Scheeren, Clarel Selbach, Josias Lockmann e Marga Hack. Membros indicados pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Ascensão: Valdir Ivan Laux, Jairo Eleonor Reinheimer, Nilci Maria Kollet Zirbes, Paulo Roberto Becker, Samuel Hickmann, Renan Gottlieb e Simoni Miglioni Vilanova. Membros indicados pelo Sínodo Rio dos Sinos da IECLB: Jacson Drews, Silvio Paulo Klein, Luis Artur Roennau, Ivo Camilo Júnior, Heitor Juarez Bauer, Débora Schommer Kleinkauf e Michael Dienstmann. Membros indicados pelas Associações de Pais e Professores da IENH: Afonso Licório Fröhlich, Ricardo Augusto Cassel, André Momberger, Marlo Thurmann Gonçalves, Giuliano Hoffmann, Cristiano Vespúcio Cardias e André Braun. **2. Designação do Presidente e Secretário da Assembleia** – Presidente Luis Artur solicitou que fossem designados o presidente e o secretário da Assembleia para dirigir os trabalhos. Foi indicado o Sr. Valdir Ivan Laux para presidir a Assembleia e o Sr. Marcos Sebastião Baum para secretariar os trabalhos, o que foi referendado pelos presentes por aclamação. **3. Leitura da convocação e da Ata da Assembleia anterior** – Secretário fez a leitura da Convocação com a pauta da reunião. A Ata foi enviada por e-mail para conhecimento prévio, pois foi aprovada no final da assembleia geral ordinária de 2023. **4. – Apreciação e Aprovação do Relatório e Balanço do exercício de 2023:** O Relatório e o Balanço com as suas diversas peças foram enviados por e-mail para todos os integrantes da Assembleia. O presidente solicitou que o diretor, vice-diretoras e coordenadores apresentassem o Relatório e o balanço. O Diretor Seno Leonhardt

10 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$8,80 Selo: R\$2,00
03870/2400020859

000028

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

explicou a sequência de apresentação, começando com as Unidades de Educação Básica. As Coordenadoras da Unidade Pindorama Karina Isabel da Silva Spessato, a Coordenadora da Unidade Oswaldo Cruz Célia Maria dos Reis Correa e Coordenadora da Unidade Fundação Evangélica Daniele Blos Bolzan, falaram dos principais projetos e ações desenvolvidas nas três unidades. O foco principal foi a inovação e o acolhimento. Destaque para os grandes eixos institucionais na área pedagógica (Pesquisa, Plurilinguismo, Colaboratividade e tecnologia, Liderança e empreendedorismo, Sociedade e cultura e Saúde e qualidade de vida), contemplando as principais áreas do conhecimento. Foram destacados aspectos relacionados a liderança e empreendedorismo. As principais conquistas relacionadas às diversas áreas foram evidenciadas. Os intercâmbios e imersões foram relacionados como atividades importantes para contemplar experiências para plurilinguismo. As coordenadoras destacaram os ótimos resultados acadêmicos (Ingressos em Universidades Brasileiras, Certificação de Cambridge em inglês, acesso em universidades estrangeiras, Olimpíada Nacional de Ciências, Mostratec, FEBRACE e Feiras internacionais). Também foram referenciados os ótimos resultados esportivos, principalmente no atletismo (diversas conquistas em campeonatos estaduais, o título de campeã Estadual na categoria Sub 18). No Ensino Superior e Técnico, a Vice-diretora Renata Amélia Roos destacou as mudanças curriculares. A Semana da Inovação que propiciou grandes avanços na área. O crescimento do número de alunos entrantes e em consequência aumento do número total. O aumento no número de alunos dos cursos Técnicos. A ampliação da oferta de cursos de pós-graduação, principalmente na área do Bilingue e Cognição, crescimento das parcerias em Company com diversas empresas e instituições. Na sequência o Diretor Seno Leonhardt e o Coordenador de Gestão Antônio Ademir Guimarães apresentaram a planilha geral com os números de alunos de todos os níveis de ensino, comparados a anos anteriores, onde ocorreu um crescimento no total de alunos nos últimos anos. Comentaram sobre a condição financeira da Instituição, conforme dados constantes no relatório e no balanço do exercício de 2023. Apresentaram uma planilha com a evolução da Receita Total, Resultado Operacional e Investimentos nos últimos anos. Foi apresentada uma lista de investimentos em melhorias de infraestrutura e equipamentos realizados nas Unidades de Ensino. Foram evidenciados os quantitativos de bolsas praticados em 2023 e os projetos sociais desenvolvidos. Para finalizar o diretor agradeceu a grande parceria com as Mantenedoras no alcance dos objetivos maiores da Instituição e o grande envolvimento das mesmas na execução do Planejamento Estratégico. O diretor apresentou detalhes sobre o envolvimento da Instituição nas ações relacionadas às enchentes de 2024, destacando que a IENH estava preparada para acolher desabrigados e socorristas e na sequência concentrou esforços no recebimento e distribuições de doações. A Instituição recebeu dois caminhões com doativos do Rotary Arapongas – PR, através do Rotary Novo Hamburgo e do Colégio Martinus de Curitiba. O Presidente da IENH, Sr. Luís Artur Roennau, comentou sobre o grande desafio de colocar em prática o planejamento estratégico e principalmente o Plano de Investimentos aprovado no final de 2022. Agradeceu o grande envolvimento de todos os membros da diretoria no propósito de cumprir objetivos e metas estabelecidos por ela. Cumprimentou toda a equipe diretiva pelo trabalho diferenciado desenvolvido e parceria com as mantenedoras. A seguir o presidente da Assembleia solicitou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. A leitura foi feita pela conselheira fiscal Nilci Maria Kollet Zirbes. O parecer recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial com as suas peças demonstrativas. O representante da Auditoria Externa Vinicius Schneider comentou os principais pontos sobre o parecer da auditoria. Após a apreciação e esclarecimento de

102
103

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3591.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião



Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$6,60 Selo: R\$2,00
038201240000211862

Bruna Caroline de Brum Preidiger - Escrevente

000029

dúvidas relacionadas ao Relatório com as suas diversas peças (Relatório de Atividades, Balanço, Demonstrativos de Mutações do Patrimônio, Demonstrativos de Origens e Aplicações dos Recursos, Parecer da Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal), o Presidente colocou em votação, registrando-se a aprovação por unanimidade dos presentes na Assembleia. **5. Alteração do Estatuto** – O diretor apresentou proposta de alteração de estatuto da Instituição. Inclusão dos itens X e XI no Artigo 2º (X – Realizar a coordenação, gestão, fomento e execução de atividades relacionadas à pesquisa científica, tecnológica e à inovação. Isso inclui a realização de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. Tais atividades são parte integrante dos objetivos sociais e da missão Institucional da entidade, visando contribuir significativamente para o avanço da ciência, tecnologia e inovação no âmbito nacional e internacional. XI - Trabalhar a Educação Ambiental e a Educação para a Sustentabilidade como formas de sensibilizar e conscientizar os estudantes a se tornarem cidadãos responsáveis do seu papel em práticas ambientais interdisciplinares, que visem o engajamento com a comunidade.), exclusão do item III do artigo 3º (III - a Escola de Educação Infantil Cinderela), tendo em vista o fechamento da unidade. A alteração do Artigo 27, que passou a ter a seguinte redação: Art. 27 – Em caso de dissolução ou extinção da Instituição, o eventual patrimônio remanescente, após serem saldados as respectivas dívidas e obrigações será destinado a uma entidade congênere, preferencialmente a Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, com sede em São Leopoldo, desde que seja portadora do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social ou, destinado a instituições públicas, a critério da Assembleia Geral que decidir pela dissolução. As alterações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **6. Autorização para venda de box de garagem de um prédio** – O diretor Seno Leonhardt apresentou a proposta de autorização de venda do Imóvel sob matrícula nº 63.671 (Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo – RS). Box nº 14 do Condomínio Edifício Paludo III, sob nº 77, da rua Bartolomeu de Gusmão – cidade de Novo Hamburgo. A autorização foi aprovada por unanimidade dos presentes. **7. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal:** O presidente da Assembleia apresentou a nominata da chapa única inscrita dentro dos prazos previstos no Estatuto para concorrer à eleição da Diretoria para o próximo biênio, assim composta: Presidente – Luis Artur Roennau (RG – 8057370895 e CPF – 665 655 450-49), 1º Vice – presidente de Administração e Finanças – André Luis Momberger (RG – 1027342615 e CPF – 436.981.580-00), 2º Vice – presidente de Administração e Finanças – Afonso Licório Fröhlich, 1º Vice – presidente de Patrimônio – Silvio Paulo Klein, 2º Vice – presidente de Patrimônio – Valdir Ivan Laux 1º Vice – presidente de Ensino e Relações Comunitárias – Jacson Drewes, 2º Vice – presidente de Ensino e Relações Comunitárias – Ricardo Augusto Cassel, 1º Vice – presidente de Assuntos Estratégicos – Marcos Sebastião Baum, 2º Vice – presidente de Assuntos Estratégicos – Gerson Schneider, Vogais – Tiago Felsch Winkel, Marlo Thurmann Gonçalves e Giuliano Hoffmann. Conselho Fiscal (Titulares) – Nilci Maria Kollet Zirbes, Clarel Selbach e Jairo Eleonor Reinheimer; Conselho Fiscal (suplentes) – Heitor Juarez Bauer, Paulo Roberto Becker e Andre Braun. Após a apresentação, o Presidente da Assembleia colocou em votação a nominata inscrita, sendo eleitos todos os seus componentes, por aclamação pela unanimidade dos presentes com direito a voto. O mandato desta diretoria será de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2026. Na sequência, foi passada a palavra para o Presidente eleito que destacou a continuidade no trabalho da diretoria, mantendo o foco nos resultados e na qualidade da educação da Instituição. Destacou a

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que duy fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$6,80 Selo: R\$2,00
039201240000211953

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

000030

representatividade de todas as Instituições integrantes da Assembleia na constituição da diretoria. Agradeceu a confiança de todos para a sua continuidade na presidência. 8. **Assuntos diversos:** Foi convidado a fazer uso da palavra o Diretor Executivo da Rede Sinodal, Jonas Rückert, que destacou a satisfação de participar da assembleia. Enfatizou a importância da IENH, sendo referência para as demais escolas da Rede pela organização e qualidade do trabalho. Agradeceu a mantenedora por possibilitar a participação direta do Diretor Seno na gestão da Rede como presidente da mesma por dois mandatos de 2020 até 2026. Destacando a contribuição significativa na transição da Direção Executiva da Rede no final de 2022. **Encerramento:** Pastor Mauros Werling foi convidado a dirigir uma mensagem cristã de encerramento da Assembleia. O pastor Mauros trouxe para a assembleia uma palavra a partir de Isaias 30,21. "E os teus ouvidos ouvirão a palavra do que está por de trás de ti, dizendo: Este é o caminho, andai nele, sem vos desviardes nem para a direita nem para a esquerda." A partir desta palavra ele desafiou os participantes a refletir sobre a importância de uma escola cristã. Falou da necessidade de reafirmar valores como, o amor ao próximo e a misericórdia, mas eles, precisam vir acompanhados da justiça; respeito; tolerância; responsabilidade e honestidade. Terminando sua fala com os votos de que a IENH possa cada vez mais honrar sua história e trajetória e ser instrumento de Deus neste mundo. O Presidente da Assembleia, Valdir Ivan Laux agradeceu a presença de todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, às 22 horas, lavrando-se a presente ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes e será assinada pelo presidente e o secretário designados e o presidente da mantenedora.

Valdir Ivan Laux
Presidente da Assembleia

Marcos Sebastião Baum
Secretário da Assembleia

Luis Artur Roennau
Presidente da Mantenedora

Certifico que a presente ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA foi apresentada, averbada e arquivada nesta data na pasta da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO - IENH inscrita neste serviço no Livro Nº A-01 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Serventia de Novo Hamburgo/RS, sob nº 148 às folhas 57V. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 05 de Setembro de 2024.

Bruna Wasem - Escrevente Autorizada

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/aolodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
1000325420240001784311

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta

397.04.2400001.02048 0397.02.2400002.00523 0397.04.2400001.02049
0397.04.2400001.02050 0397.04.2400001.02051 0397.03.1700004.00374
0397.01.2200002.12788

Valter da Cunha Pinheiro - Oficial

Martina Drews de Almeida
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Hélio Biero Fischer - Tabelião



Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Etiqueta sobreposta

Data: 13/09/2024
Emol: R\$6,80 Selo: R\$2,00
039201240000211957

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

000031



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

LIVRO Nº 774
PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 183

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo / RS

Nº 156/76579 - Escritura pública de procuração que INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO outorga a ANTÔNIO ADEMAR GUIMARÃES, SENO LEONHARDT e DÉBORAH KUNTZE CASSEL. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos treze (13) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato, compareceu devidamente identificada e capaz para o ato, como:

OUTORGANTE

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO, inscrita no CNPJ sob nº 91.680.363/0001-70, empresa brasileira, com sede e domicílio nesta cidade, na Rua Frederico Mentz nº 526, Bairro Hamburgo Velho, com Alteração e Consolidação Estatutária averbada e arquivada no Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo/RS, em 05/09/2024, sob nº 148, à folha 57 verso, no Livro A nº 01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Ata de Assembleia Geral ali arquivada em 05/09/2024, presente pelo presidente LUIS ARTUR ROENNAU, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 8057370895, inscrito no CPF sob nº 665.655.450-49, domiciliado nesta cidade, na Rua Bento Gonçalves nº 2310, sala 124, Centro, e pelo 1º vice presidente ANDRÉ LUIS MOMBERGER, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da carteira de identidade nº 1027342615, inscrito no CPF sob nº 436.981.580-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raimundo Corrêa nº 609, apartamento 53, Bairro Operário.

Disse a outorgante que nomeia e constitui seus procuradores os outorgados, adiante qualificados, até o dia 31 de maio de 2026.

OUTORGADOS

ANTÔNIO ADEMAR GUIMARÃES, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº 1044980629, inscrito no CPF sob nº 513.232.300-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irmã Lina nº 98, Bairro São Jorge.

SENO LEONHARDT, brasileiro, professor, casado, portador da carteira de identidade nº 8005761914, inscrito no CPF sob nº 211.140.050-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Heller nº 218, apartamento 601, Bairro Centro.

DÉBORAH KUNTZE CASSEL, brasileira, pedagoga, casada, portadora da carteira de identidade nº 2031140623, inscrita no CPF sob nº 472.305.680-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 372, apartamento 701, Bairro Vila Rosa.

PODERES

Para o fim especial de, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS – Sicredi Pioneira, caixas econômicas e cooperativas de crédito, podendo liquidar e encerrar contas correntes, receber talões de cheques em branco, assinar, aceitar e endossar faturas e duplicatas, reconhecer saldos de contas correntes, passar recibo, dar quitação, receber quitação, bem como realizar a abertura de conta corrente, integralizar, subscrever, associar-se e assinar proposta de admissão na Cooperativa; representar a outorgante perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Previdência Social, Ministério da Educação e Cultura e todos os seus órgãos e entidades subordinadas; representar a outorgante perante a Secretaria de Educação, Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério do Esporte, Secretaria Estadual e Municipal do Esporte e seus órgãos e entidades subordinadas; representá-la perante

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Rua Júlio de Castilhos, nº 330 - CEP 93510-130 - Novo Hamburgo - RS
Fone (51) 3594.1922 - www.tabelionatofischer.not.br

000032

Confederação Brasileira da Atletismo, bem como, Entidades Nacionais, Estaduais e Municipais de Administração do Desporto, como confederações e federações, e perante todos os demais órgãos públicos em que a mesma tiver algum interesse ou relacionamento; assinar, alterar, aditar, prorrogar, transferir e rescindir contratos e convênios, acordo e prestações de contas com quaisquer entidades públicas ou privadas, assinar e receber; representar perante o Município de Novo Hamburgo, todos os seus órgãos e secretarias; representar a outorgante perante todos os demais órgãos públicos em que a mesma tiver algum interesse ou relacionamento; assinar, alterar, aditar, prorrogar, transferir e rescindir contratos, convênios, acordos e prestações de contas com quaisquer entidades públicas ou privadas; representá-la perante quaisquer Registros de Veículos Automotores - CRVA, pagar taxas e emolumentos, requerer certidões negativas, liberação de gravames incidentes sobre quaisquer veículos, firmar requerimentos e declarações, solicitar e retirar segunda via do CRV e do CRLV, assinar e receber correspondências; inclusive registrada e com valor, vales postais, encomendas e objetos nacionais e internacionais; admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais e todos os demais documentos relacionados aos contratos de trabalho, inclusive, aos órgãos de classe; representar a outorgante em juízo e fora dele, receber citação, prestar depoimento pessoal, confessar, reconhecer o pedido, transigir, acordar, receber quitação, dar quitação, contratar advogados, conferindo-lhes poderes para atuação em juízo e fora dele, substabelecendo-lhes poderes gerais para o foro, em quaisquer ações, medidas, recursos em que for parte, para contestar, reconvir, transigir, acordar, receber quitação, dar quitação e firmar compromisso; podendo, ainda, conforme exposto no artigo 13, inciso IV do Estatuto acima referido, perante as Autoridades Certificadoras, Autoridades Registradoras e Instalações Técnicas vinculadas a ICP-Brasil, inclusive (Serasa AC) e ali adquirir, validar e emitir Certificado Digital em nome da outorgante, e praticar atos relativos a validação e renovação da solicitação do Certificado Digital, e-CNPJ - A1, Nota Fiscal Eletrônica, podendo para tanto, prestar declarações, firmar os instrumentos necessários, cadastrar senhas; e, SEMPRE EM CONJUNTO DE PELO MENOS DOIS OUTORGADOS, realizar abertura de conta corrente, emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens de pagamento, aplicações e resgates de aplicações financeiras, assinar contratos de financiamentos, de mútuo e quaisquer obrigações junto a instituições financeiras e bancárias até o valor igual a 30 % (trinta por cento) da receita global constante do balanço do ano anterior ao da assunção da obrigação, enfim, praticar tudo o que necessário for para o cabal desempenho deste mandato, vedado o substabelecimento, exceto para representação em juízo. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA) ~~~~~

DECLARAÇÕES ~~~~~

Disseram os representantes da outorgante/outorgada, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas nos instrumentos mencionados. ~~~~~

Declara a outorgante que os dados relativos à sua qualificação e dos outorgados, e bem assim os elementos referentes à identificação e descrição do objeto do mandato, foram fornecidos e conferidos por ela, outorgante, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade, correção e exatidão das informações prestadas. ~~~~~

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta à comparecente, achou conforme, aceita e assina. O presente ato foi atendido pela preposta LAIZA TAIS ESCARBAN AMARAL, que também subscreve esta escritura. De tudo dou fé. Eu, NATÁLIA BORBA CAMPOS DA SILVA, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei lavrar a presente e subscrevo.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua João de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1972
José Flávio Bruno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.



Data: 13/09/2024

Emol.: R\$13,20 Selc: R\$4,00
039201240000211871/11872

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

2601968

000033



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo / RS

TRASLADO

LIVRO Nº 774
PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 184

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO

LAIZA TAIS ESCARBAN AMARAL
PREPOSTA

Em testemunho da verdade;

NATÁLIA BORBA CAMPOS DA SILVA
TABELIÃ SUBSTITUTA

1 - Escritura Pública de Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas, Venda de Imóvel(is) Ou de Amplos Poderes., R\$98,80 - 039204220000621841, R\$4,90.1
- Processamento Eletrônico, Exceto Em Reconhecimentos de Firmas E Autenticações., R\$6,60 - 039201240000211925, R\$2,00.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://ro.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096750 51 2024 05186569 61

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua Júlio de Castilhos, 330 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião



Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do qual dou fé.

Data: 13/09/2024
Emol.: R\$6,60 Selo: R\$2,00
039201240000211964

Bruna Caroline de Brum Prediger - Escrevente

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião
Rua Júlio de Castilhos, nº 330 - CEP 93510-130 - Novo Hamburgo - RS
Fone (51) 3594.1922 - www.tabelionatofischer.not.br

000034

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA013290738<003<<<<<<<<<<
7105018M3008236BRA<<<<<<<<<4
ANTONIO<<ADEMAR<GUIMARAES<<<<

000035



Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

646

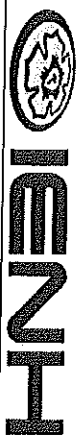
RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

DIRETORIA - GESTÃO 2024/2026

NOME COMPLETO	Cargo na Diretoria	RG e Órgão Expedidor	CPF	Endereço	Contato fone e email
Luis Artur Roennau	Presidente	8057370895-SSP/RS	665.655.450-49	Rua São Francisco de Paula, 175 Bairro Boa Vista 93410-330 - Novo Hamburgo - RS	luisartur@amcaleff.com.br Tel: 34941011 Cel: 999825972
André Luis Momberger	1º Vice-Presidente de Administração e Finanças	1027342615-SJS/RS	436.981.580-00	R. Raimundo Correa, 609 Ap. 53 B. Operário 93315-180-Novo Hamburgo-RS	momberger@focusinvestimento s.com Tel: 3065-1488 Cel: 99987-9466
Afonso Licório Fröhlich	2º Vice-Presidente de Administração e Finanças	4000884363-SSP/RS	255.272.310-15	Rua Almirante Barroso, 201 Bairro Centro 93510-290 - Novo Hamburgo - RS	afonso.frohlich@afrohlich.adv.br Cel: 999781081
Silvio Paulo Klein	1º Vice-Presidente de Patrimônio	4004442689-SJS/RS	191.776.740-49	Rua Pedro Álvares Cabral, 933, Ap. 604, 93310-330 - Novo Hamburgo - RS	silvioletklein@terra.com.br Cel: 982065296
Valdir Ivan Laux	2º Vice-Presidente de Patrimônio	9010522663-SSP/RS	214.234.740-15	Rua 5 de Abril, 269 Ap. 701 B. Centro 93310-085 - Novo Hamburgo-RS	valdir@buddetinvestimentos.co m.br Cel: 991224567
Jacson Drews	1º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias	2009975828SSP/RS	581.766.080-68	Av.Dr. Maurício Cardoso, 1429/1401 Bairro Hamburgo Velho 93510-335 - Novo Hamburgo - RS	jacson@carburgo.com.br Cel: 999730099
Ricardo Augusto Cassel	2º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias	5003113908-SSP/RS	641.823.710-20	Rua Paraguai, 195 Bairro Cidade Nova 93900-000 - Ivoti - RS	casselricardo@gmail.com Cel: 981246238
Marcos Sebastião Baum	1º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos	7006346774-SSP/RS	160.896.770-00	Rua Forquetha, 275 Bairro Jardim Mauá 93548-210 - Novo Hamburgo - RS	mbaum@terra.com.br Cel: 999188179

000036

91



Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

Gerson Schneider	2º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos:	101812441-SSP/RS	217.850.580-53	Av. Dr. Mauricio Cardoso, 1500 Ap. 1101 93548-515 - Novo Hamburgo-RS	gersonsch@hotmail.com Cel. 981866441
Mario Thurmman Gonçalves	Vogais	2041645661-SSP/RS	891.937.760-04	R. João Antônio da Silveira, 426 Ap. 301 B. Centro 93510-300-Novo Hamburgo-RS	marlothurmman@yahoo.com.br 981125981
P. Tiago Felsch Winkel	Vogais	1083477396-SSP/RS	823.857.180-49	Joaquim Pedro Soares, 125 B. Centro 93510-320- Novo Hamburgo- RS	winkeltiago@gmail.com Cel.989009407
Clarel Selbach	Conselho fiscal - titular	5004413943-SSP/RS	166.506.030-15	Rua Itapiru, 40 Bairro Guarani 93520-260 - Novo Hamburgo - RS	jselbach@sinos.net Cel: 999958841
Jairo Elenor Reinheimer	Conselho fiscal - titular	1031691908-SSP/RS	423.301.140-87	Rua 24 de Maio, 1430 Ap.303 Bairro Vila Rosa 93315-120 - Novo Hamburgo - RS	jairo@jairocontabilidade.com.br Tel: 30351536 Cel.: 998073803
Nilci Maria Kollet Zirbes	Conselho fiscal - titular	8007636908-SSP/RS	265.698.170-00	Av. 1º de Março, 877 B. Pátia Nova 93320-105-Novo Hamburgo-RS	nz.contabil@terra.com.br Cel.: 998547666
André Braun	Conselho fiscal-suplente	1067273274-SJS/RS	912.970.010-87	R. Lavras do Sul, 01 Ap.1201 B. Centro 93410-230 - Novo Hamburgo-RS	andrebraun@live.com Cel: 999189611
Heitor Juarez Bauer	Conselho fiscal-suplente	9016770415-SJS/RS	077.747.610-04	Rua Prudente de Moraes, 980 B. Imigrante 93700-000-Campo Bom-RS	hib@sinos.net Cel: 999881026
Paulo Roberto Becker	Conselho fiscal-suplente	8004647205-SJS/RS	265.944.550-87	Rua Castro Alves, 96 Ap.1002 B. Rio Branco 93310-270-Novo Hamburgo-RS	prbecker@gmail.com Cel: 999172660

Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2026

Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademair Guimarães
CPF: 513.232.300-68

6.1.7



Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO Art.7º, CF DE 1988**

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que a Organização da Sociedade Civil, **IENH-Instituição Evangélica de Novo Hamburgo** cumpre o Inciso XXXIII, do Art.7º da CF de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Novo Hamburgo, 15 de Janeiro de 2026

Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademar Guimarães
CPF: 513.232.300-68

000038



Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que a Organização da Sociedade Civil, **IENTH-Instituição Evangélica de Novo Hamburgo** não efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, por 4 (quatro) anos, contados da data de doação.

Novo Hamburgo, 15 de Janeiro de 2026

Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademar Guimarães
CPF: 513.232.300-68



6. 1. 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO
CNPJ: 91.680.363/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:32 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: 7F30.CC2A.488B.ACF2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000040



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

6.1.10

Nome: **INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO**

CNPJ base: **91.680.363/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38818488**
Autenticação: **49239160**



4

000041



6. 1. 11

Número	Validade
85936/2025	26/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome:	INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO- IENH
CNPJ/CPF:	91.680.363/0001-70

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

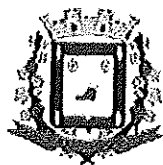
Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-HMHZIFZMRUBAZM-9

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2025



6.1.12

Data: 23/12/2025 14h22min

Número
12730

Validade
23/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO CNPJ: 91680363000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE CAMPO BOM

EDITAL

Mensagem

CERTIFICO, para os devidos fins, que inexistem débitos registrados em nome do sujeito passivo acima identificado, relativos a créditos tributários ou não tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Campo Bom, que impeçam a expedição desta certidão, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer valores que, posteriormente, venham a ser apurados como devidos, nos termos da legislação vigente.

Esta certidão NÃO abrange:

Débitos vinculados ao Regime do Simples Nacional, cuja administração compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), devendo a respectiva certidão ser obtida diretamente junto aos referidos órgãos federais.

Observações adicionais:

Débitos que tenham sido objeto de protesto em cartório e posteriormente regularizados junto ao Município de Campo Bom não impedem a emissão da presente Certidão Negativa. No entanto, o não pagamento dos emolumentos cartorários poderá manter o protesto ativo no cartório competente, sendo passível de gerar restrições em entidades de proteção ao crédito. Nessas hipóteses, recomenda-se a regularização diretamente no respectivo cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Campo Bom também não impedem a emissão desta certidão, contudo, o não pagamento das custas processuais poderá manter os processos judiciais em tramitação perante o Poder Judiciário, podendo implicar em restrições junto a instituições de análise de crédito. Eventual regularização deve ser realizada junto ao Fórum da Comarca de Campo Bom – Vara da Fazenda Pública.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, e destina-se exclusivamente à comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal de Campo Bom.

Código de Controle

CW773NLGFQ3MXKW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 23 de Dezembro de 2025

Voltar

Imprimir

6.13



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.680.363/0001-70
Razão Social: INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO
Endereço: R FREDERICO MENTZ 526 / VILA NOVA / NOVO HAMBURGO / RS / 93525-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703500582526273

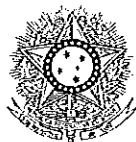
Informação obtida em 15/01/2026 16:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000044

Handwritten signature

6.1.14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.680.363/0001-70
Certidão nº: 62876736/2025
Expedição: 21/10/2025, às 08:34:44
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.680.363/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9

6.1 15

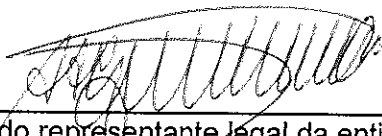


Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Pindorama - Oswaldo Cruz - Fundação Evangélica

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que a Organização da Sociedade Civil, IENH-Instituição Evangélica de Novo Hamburgo está ciente do cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Novo Hamburgo, 15 de Janeiro de 2026



Assinatura do representante legal da entidade
Antônio Ademar Guimarães
CPF: 513.232.300-68

000016